



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22/03/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6392, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 4511, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3639/2010.

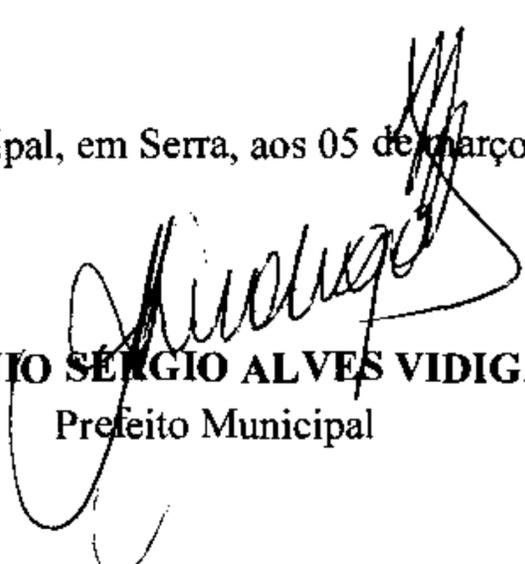
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 57741/2012.

D E C R E T A :

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 4511, de 29 de agosto de 2011, que nomeou **FERNANDA LEMOS ENCARNÇÃO** para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Gestor Público em Saúde**, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1º da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 05 de março de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Jmm.